EMENDA Nº CM-067/2017
AO PROJETO DE LEI Nº EM-036/2017 – Orçamento 2018

Emenda Aditiva – Emenda Orçamentária Impositiva

(Art. 88 – A. da Lei Orgânica Municipal)

1 – Acrescentar na 02.09 Secretaria Municipal de Governo - em 02.09.04.08.244.0021.2342 - **MANUTENÇÃO DE APOIO A CONSELHOS DE MORADORES DE BAIRROS E ASSOCIAÇÕES** – na dotação 3.3.50.41.00 - Contribuições – pág. 62 do Quadro de Detalhamento da Despesa por Fonte de Recurso o valor de **R$ 60.000,00** (para ser incluído no Projeto de Subvenções e Contribuições para Associação de Moradores do Bairro São Sebastião)

2 – Para atender as despesas acima, **anular** parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – página 16:

02.01.05.26.781.0013.2078 - Ampliação e Manutenção do Aeroporto
3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – PJ – ficha 219..... **R$ 60.000,00**

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos a presente Emenda Orçamentária Impositiva visando prever contribuição na ordem de R$ 60.000.00,00 (sessenta mil reais) para a "Associação de Moradores do Bairro São Sebastião, reconhecida como de utilidade pública pela Lei Municipal de Nº 2.436 de 29 de novembro de 1988, para início da construção do salão comunitário.

Divinópolis, 19 de outubro de 2017.

Vereadora Janete Aparecida
1ª Secretária